



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 159/2024

Nova Olinda/TO, 25 de outubro de 2024

“Altera a data da comemoração do dia do Servidor Público do ano de 2024 e torna o ponto facultativo na data mencionada, além de outras disposições.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, no uso de suas atribuições, em especial conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município de Nova Olinda/TO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida do dia 28 de outubro para o dia 1º de novembro de 2024 a comemoração do Dia do Servidor Público, sendo facultado o ponto neste dia na sede da Prefeitura Municipal e demais Secretarias e órgãos que integram a Administração Pública.

Art. 2º Os órgãos públicos municipais prestadores de serviços essenciais que se revestem do caráter emergencial ou de interesse público, não se enquadram na faculdade prevista neste Decreto, e manterão, por consequência, a jornada normal de trabalho no dia especificado no Art. 1º podendo funcionar em regime de plantão ou escalas.

Art. 3º - É de responsabilidade de cada Secretaria a manutenção dos serviços, nos termos do Art. 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, ao 25 dia do mês de outubro de 2024, 202º da Independência, 135º da República e 36º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO

Prefeito Municipal